

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 124-2026	
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 125-2026	

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 90036/2026	
---	--



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 124-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 124 DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil			15.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes			220.000,00
Total por Ação:			235.000,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAT			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao.			300.000,00
Total por Ação:			300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			535.000,00
07000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			50.000,00
Total Suplementado:			585.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			220.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			150.000,00
Total por Ação:			370.000,00
1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ENSINO BÁSICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	535.000,00

07000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.004 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	585.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 125-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 125 DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS			
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.			390.000,00
	Total por Ação:		390.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		410.000,00
1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA			
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
1200000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS			
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
	Total Suplementado:		450.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1754 - Equipamentos e Material Permanente

450.000,00

Total por Ação: 450.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00

Total Anulado: 450.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 90036/2026



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Municipal de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
DISPENSA ELETRÔNICA 90036/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.483/21 Característica: Dispensa com Disputa
Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto

Compra Emergencial: Não

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, ambientação e montagem da Vila Gastronômica da Festa de Santana, no Município de Caetité/BA, compreendendo a criação da proposta visual, fornecimento de materiais, confecção, montagem, instalação, manutenção durante o período festivo e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Entrega de Proposta: Do 09/07/2026 às 08:00 até dia 14/07/2026 08:01

Abertura da Sessão pública: 14/07/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Período para envio de lances: 08:00hs. às 14:00hs.

Código PNCP: 13811476000154-1-000190/2026

Item	Proposta vencedora	Condição	Valor Homologado
01	STAMPS GESTÃO E PROJETOS LTDA	ME	R\$ 60.800,00

Caetité-BA, 16 de julho de 2026. Valtécio Neves Aguiar – Prefeito.

